



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 9293/2022

Assunto: Compra de material elétrico - filtro de linha - CD 584/2022

RICARDO ANTONIO ELY
15/12/2022 20:47

SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
16/12/2022 13:15

JOAO HENRIQUE CARVALHO D LIMA RIBAS
16/12/2022 14:11

REJANE CARVALHO DONIS
19/12/2022 12:16

FRANCISCO ROSSAL DE ARAUJO
19/12/2022 14:41

INFORMAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 9293/2022

CD – 584/2022

2 - Unidade demandante/requisitante:

Coordenadoria de Material e Logística (CLOG)

3 - Empresa/Profissional a ser contratada/o:

Ivanete Aparecida Miranda - ME (Lumivally)

4 - Assunto / Objeto:

Aquisição de material elétrico: filtro de linha (2P+T) 5 tomadas e cabo de 2,5 metros.

5 - Justificativa sobre a necessidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 03-04.

6 - Justificativa sobre a quantidade da contratação:

Conforme o Termo de Referência das fls. 23-25.

7 – Valor da contratação:

R\$ 2.010,00.

Comprovação do valor de mercado conforme quadro comparativo de preços (fl. 33).

8 - Fundamentação legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 9293/2022

Assunto: Compra de material elétrico - filtro de linha - CD 584/2022

Ressalta-se que a Lei 14.133/2021 previu a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo.

Desta forma, o Decreto nº 10.922/2021 atualizou os limites de valores para dispensa de licitação, a contar de 01/01/2022, que passou a ser de R\$ 54.020,41 para as aquisições fundamentadas no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

9 - Da dispensa eletrônica:

Não foi realizada a dispensa eletrônica, diante da exceção prevista no art. 33 da Portaria TRT4 nº 4.035/2022 e solicitação da unidade requisitante (fl. 26).

10 - Dos pressupostos e demais esclarecimentos/observações:

Regularidade fiscal fls. 34-38.

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ 13.505,17** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea “c” do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação**:

- **Pessoas jurídicas** : comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista;
- **Pessoas físicas** : comprovante de quitação com a Fazenda Federal.

11 - Conclusão:

Diante do exposto, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante mediante dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente
RICARDO ANTÔNIO ELY
Seção de Compras Diretas





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 9293/2022

Assunto: Compra de material elétrico - filtro de linha - CD 584/2022

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 584/22 - Dispensa de Licitação

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
----	--------	---------	---------------	----------------	-------------

Fornecedor: IVANETE APARECIDA MIRANDA
CNPJ: 31.722.206/0001-59

1	60	PEÇAS	Filtro de linha para rede elétrica com no mínimo 5 tomadas padrão novo 2P+T, com chave liga-desliga, corrente máxima 10A, 1.500VA Bivolt, antichamas e de acordo com normas de segurança internacionais e ABNT, cabo de no mínimo 2,5 metros. MARCA/MODELO: Lumivally Código 3045.	33,50	2.010,00
---	----	-------	---	-------	----------

Classificação: 3390302602

Total do fornecedor	2.010,00
---------------------	----------

Total Geral	2.010,00
-------------	----------





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 9293/2022
Assunto: Compra de material elétrico - filtro de linha - CD 584/2022

**CLC
à SA/OD**

De acordo. Todavia, submete-se à aprovação superior.

Documento assinado digitalmente
SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenadora de Licitações e Contratos

**SA/OD
à DG**

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, submete-se à consideração da Diretoria-Geral e da Presidência.

Documento assinado digitalmente
JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor da Secretaria de Administração
Ordenador de Despesas

**DG
ao GP**

De acordo. Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração superior.

Documento assinado digitalmente
REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 9293/2022

Assunto: Compra de material elétrico - filtro de linha - CD 584/2022

GP

à CLC

APROVA-SE a aquisição/contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação, mediante dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

Após, à Coordenadoria de Licitações e Contratos para a prática dos atos subsequentes e à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Empenho.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

FRANCOISE
 CRUZ DA
 COSTA
 06/12/2022 14:46

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de compra de material elétrico – filtro de linha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
-	1	Filtro de linha para rede elétrica com no mínimo 5 tomadas padrão novo 2P+T, com chave liga-desliga, corrente máxima 10A, 1.500VA Bivolt, antichamas e de acordo com normas de segurança internacionais e ABNT, cabo de no mínimo 2,5 metros	peça	60

1.3. O objeto deve ser contratado em lote único?

(x) Não.

() Sim - Justificativa:

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL¹

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

(x) Sim: ID da Demanda nº 35 () Não

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO²

3.1. Os elementos que fundamentam a presente contratação constam também no Documento de Formalização da Demanda. Nele é possível

¹ O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.349/2021, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

averiguar que temos um saldo de apenas 13 unidades e que o consumo médio mensal é de 5,8. Frisa-se que o consumo não é linear, passível de observação no relatório de saídas, tendo duas saídas de 10 unidades para a Divisão de Gerenciamento – SETIC e duas saídas de 06 unidades para a Escola Judicial.

- 3.2.** O cálculo do quantitativo desta aquisição foi baseado no consumo médio mensal (arredondado para 6), multiplicado por 12 meses, menos o estoque atual.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.** Este material elétrico tratado neste processo é mais utilizado pela SETIC, que já informou em outros processos que não é possível saber com antecedência em relação as atividades que possam demandar mais requisições deste tipo de material.

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

(x) Não

() Sim - Discrimine a seguir:

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:

6.1.1 Os produtos fornecidos deverão ser entregues no prazo máximo de 20 dias a contar do 1º dia útil subsequente ao envio da nota de empenho.

6.1.2 A entrega deverá ser realizada na Seção do Almoxarifado do TRT da 4ª Região, no endereço: Rua Dr. Barcelos, 2667, bairro Tristeza – Porto Alegre/RS, CEP 91910-251





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Vladimir Mascarenhas de Souza
Telefone	(51) 3255-7052
E-mail	almoxarifado@trt4.jus.br

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1.** O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.
- 8.2.** A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.
- 8.2.1** Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9 SANÇÕES APLICÁVEIS

- 9.1** As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Documento assinado digitalmente
FRANÇOISE CRUZ DA COSTA
Coordenadora de Material e Logística





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

MARCIA
GLUCHUK
PIRES
06/12/2022 10:21

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

Filtro de linha (2P+T) 5 tomadas e cabo de 2,5 metros

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor: Seção de Almoxarifado

Responsável: Vladimir Mascarenhas de Souza

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

A Filtro de linha (2P+T) 5 tomadas e cabo de 2,5 metros visa a reposição do estoque para o fornecimento às unidades.

Na tabela abaixo seguem informações sobre saldo, consumo médio do produto e processo da última aquisição:

Código	Descrição	Média mensal de consumo 2022	Estoque atual	PROAD da última aquisição
2606001	Filtro de linha (2P+T) 5 tomadas e cabo de 2,5 metros	5,58	13	6438/2022

¹ Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produtos e/ou serviços).

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

Conforme constará no Termo de Referência a ser elaborado pela Coordenadoria de Material e Logística, área responsável pela aquisição desse tipo de material.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data ____/____/____ Motivo:

(x) Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

() Sim – Qual?

- () Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- () Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- () Garantir a duração razoável do processo
- () Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- () Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- () Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- () Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- () Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- () Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- () Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

(X) Não

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Vladimir Mascarenhas de Souza
Assistente-Chefe da Seção de Almoxarifado

³ Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

⁴ A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml)).

